



DECRETO MUNICIPAL Nº 2310.17/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

***DECRETA PONTO FACULTATIVO,
NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO
PODER EXECUTIVO, O EXPEDIENTE
DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO.***

O **SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 61, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 209, da Lei Complementar nº. 103, de 28 de junho de 2005, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO: a importância de se proporcionar aos servidores momento e meios adequados à celebração da referida data comemorativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo do expediente do dia 28 de outubro de 2026, em **comemoração ao Dia do Servidor Público**.

Art. 2º – Funcionário normalmente os serviços essenciais da área da Saúde, como o Hospital Municipal, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de licitações e contratos e demais repartições de serviços essenciais e emergenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, em 23 de outubro de 2026.

ARISTEU ALVES
EDUARDO:4438
1778391

Assinado de forma digital
por ARISTEU ALVES
EDUARDO:44381778391
Dados: 2026.10.23
10:51:19 -03'00'

ARISTEU ALVES EDUARDO

Prefeito Municipal

